



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2026
DISPENSA Nº: 17/2026
TIPO: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SUPORTE À REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB) NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, A SER REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2026.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

LOTE	ORDEM	CÓD.ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	85805	Equipe de apoio e despesas com motos para trabalhar no dia do evento.	UNID	16	112,50	1.800,00
1	2	85806	Troféu personalizado com a logo do Município e do evento confeccionado em material mdf com no mínimo 15 cm de altura por 12cm de largura (IP ao SP lugar) para 38 categorias.	UNID	190	46,97	8.924,30
1	3	85807	Gradil para fechamento, em metal, barra vertical, a ser disponibilizado e instalado no local de largada/chegada da prova (circuito).	UNID	100	15,00	1.500,00
1	4	85808	Café da manhã para todos os atletas	UNID	400	2,25	900,00
1	5	85809	Tenda tamanho 5,00 x 5,00m 2 com estrutura metálica, e cobertura de lona branca para entrega da premiação, sendo as despesas de montagem e desmontagem por conta da contratada.	UNID	1	1.000,00	1.000,00
1	6	85811	Medalha personalizada para todos os atletas participantes, confeccionada acnlico formato redondo outro com no mínimo 9 cm de diâmetro, incluindo-se fita personalizada com logo do Município e do evento.	UNID	400	12,75	5.100,00
1	7	85814	Copo de água mineral sem gás — 200ml, acondicionado em recipiente contendo gelo a fim de manter a água gelada (03 copos por atletas)	UNID	1.500	0,67	1.005,00
1	8	85815	Banner medindo 3,00 x 2,50 metros com divulgação do evento e logos diversos a serem encaminhados pelo Contratante, à contratada em até 10 dias antes do evento.	UNID	1	900,00	900,00
1	9	85816	Banner de largada medindo 1,00 x 4,60 metros com logo do Município e do evento	UNID	1	950,00	950,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

1	10	85817	Sistema de sonorização ambiente para comunicação na hora do evento (abertura, largada, entrega de premiação e encerramento) com no mínimo 2 (dois) microfones e 021 Unidade R\$ 1.200,00 (duas) caixas de som, ambas de excelente qualidade, sendo a instalação por conta da contratada	UNID	1	900,00	900,00
1	11	85805	Sistema de cronometragem com antenas, câmeras, chips, placas numeradas para 400 atletas	UNID	400	9,50	3.800,00

Valor Máximo Aceitável R\$ 26.779,30 (vinte seis mil setecentos setenta nove reais e trinta centavos).

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes, especificações técnicas, requisitos mínimos, obrigações das partes e parâmetros necessários para a contratação de empresa especializada para organização, planejamento, coordenação e execução do Evento DE ORGANIZAÇÃO E SUPORTE À REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB) NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura operacional, técnica, logística, esportiva e administrativa necessária para a realização das competições.

Trata-se de instrumento essencial para orientar e disciplinar o procedimento de contratação, assegurando o adequado planejamento da demanda, a definição clara e precisa do objeto, a observância dos princípios da economicidade, eficiência, interesse público, transparência e qualidade dos serviços prestados, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação tem por objetivo viabilizar a realização de evento esportivo contemplando a ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB) promovido pelo Município de Godoy Moreira/Pr, mediante fornecimento de solução integrada composta por sistema de inscrições, cronometragem eletrônica, coordenação técnica, arbitragem, estrutura de largada e chegada, demarcação de percursos, kits dos participantes, hidratação, alimentação, premiação, cobertura fotográfica e audiovisual, divulgação institucional e demais serviços necessários à execução do evento.

Considerando a participação estimada de atletas locais e regionais, bem como a complexidade operacional inerente à realização simultânea das modalidades esportivas, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada capaz de fornecer todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e estruturas necessárias para garantir a segurança dos participantes, a transparência dos resultados, a organização da competição e a adequada execução do evento.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações de incentivo ao esporte, promoção da saúde, integração comunitária e fortalecimento do turismo esportivo local, contribuindo para a valorização do Município e para a ampliação das oportunidades de participação da população em atividades esportivas e recreativas.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a realização do Evento da ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB) com elevados padrões de qualidade, organização, segurança e



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

eficiência operacional, em atendimento ao interesse público e aos objetivos institucionais da Administração Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na contratação de empresa especializada para organização, planejamento, coordenação e execução integral da ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB), mediante fornecimento de toda a estrutura operacional, técnica, logística, esportiva e administrativa necessária à realização das competições.

A data de realização da ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB) será dia 26 de julho de 2026.

Os serviços compreenderão a execução de todas as atividades necessárias ao planejamento, organização, coordenação, gerenciamento e operacionalização do evento, incluindo sistema de inscrições, cronometragem eletrônica por chip descartável, coordenação técnica, arbitragem, montagem e desmontagem de estruturas, demarcação e sinalização dos percursos, fornecimento de kits aos participantes, hidratação, alimentação, premiação, cobertura fotográfica e audiovisual, divulgação institucional e suporte operacional.

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema eletrônico de inscrições com hospedagem em plataforma própria, gerenciamento de participantes e exportação de dados compatível com o sistema de cronometragem eletrônica.

Compete à contratada realizar a definição operacional, conferência, demarcação e sinalização dos percursos das modalidades Corrida de Rua e Mountain Bike, disponibilizando mapas, arquivos GPX, placas indicativas, cones e demais elementos necessários para orientação dos atletas e segurança da competição.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica e operacional qualificada para execução do evento, incluindo coordenador geral, narrador, profissionais de apoio, equipe de montagem e desmontagem das estruturas, profissionais e demais recursos humanos necessários ao atendimento das exigências previstas neste Termo de Referência.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, estruturas, sistemas, profissionais, alimentação, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais custos necessários à perfeita execução contratual, sem geração de qualquer ônus adicional ao Município.

A execução ocorrerá em lote único, considerando a necessidade de integração entre todos os serviços que compõem o evento esportivo.

1.1. QUANTITATIVOS

A contratação contempla a realização de evento esportivo com previsão de atendimento de até 400 (quatrocentos) participantes, distribuídos entre as modalidades da ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB)

A solução contratada deverá contemplar quantitativos compatíveis com a realização integral do evento, incluindo, no mínimo:

- Sistema de inscrições e gerenciamento de dados para até 400 participantes;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

- Sistema de cronometragem eletrônica por chip descartável para até 400 participantes;
- Equipe operacional mínima de 16 profissionais para montagem, realização e desmontagem do evento;
- Coordenador geral do evento;
- Tenda operacional para funcionamento da equipe técnica;
- Grades de contenção para organização das áreas de largada e chegada;
- Estruturas metálicas para instalação de banners e backdrop fotográfico;
- Demarcação e sinalização completa dos percursos das modalidades;
- Medalhas para todos os participantes concluintes;
- Troféus para as categorias e colocações previstas no regulamento;
- Pontos de hidratação distribuídos ao longo dos percursos e na chegada;
- Café da manhã destinado aos participantes;
- Cobertura fotográfica e audiovisual completa;
- Produção e entrega de material audiovisual para utilização institucional pelo Município.

Os quantitativos detalhados dos itens, estruturas e materiais serão definidos conforme planilha integrante do processo de contratação.

1.2. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e demonstrado o interesse público.

A empresa contratada deverá executar todas as etapas de planejamento, organização e preparação do evento dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, observando o cronograma previamente aprovado.

1.3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto e o valor estimado da contratação, a Administração Municipal realizará o procedimento por meio de **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento do tipo **menor preço global**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado permaneça dentro dos limites legais aplicáveis.

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal e à adequada execução do Evento da ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB)



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para organização, planejamento, coordenação e execução integral do Evento Esportivo Municipal de Corrida de Rua e Mountain Bike, compreendendo o fornecimento de todos os serviços, estruturas, equipamentos, sistemas, materiais, equipes e recursos necessários para sua realização.

A contratação deverá contemplar de forma integrada:

- Sistema de inscrições e gerenciamento dos participantes;
- Divulgação do evento;
- Cronometragem eletrônica por chip descartável;
- Controle manual de contingência para apuração de resultados;
- Coordenação técnica e operacional;
- Equipe de arbitragem e apoio;
- Elaboração, conferência e demarcação dos percursos;
- Fornecimento e instalação das estruturas físicas necessárias;
- Hidratação e alimentação de apoio;
- Premiação;
- Cobertura fotográfica e audiovisual;
- Produção e entrega dos registros oficiais do evento;
- Montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura necessária.

A solução integrada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa, uma vez que centraliza a responsabilidade da execução em um único contratado, reduzindo riscos operacionais, facilitando a fiscalização e assegurando maior qualidade na realização do evento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente às necessidades operacionais da Administração Pública Municipal, compreendendo a organização, planejamento, coordenação, gerenciamento e execução do Evento da ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB), mediante fornecimento de toda a estrutura operacional, logística, técnica, esportiva e administrativa necessária para a realização segura, eficiente e adequada das competições, observados os requisitos mínimos descritos a seguir:

- A empresa deverá possuir experiência comprovada na organização e execução de eventos esportivos compatíveis com o objeto da contratação;
- Disponibilizar sistema eletrônico para realização e gerenciamento das inscrições dos participantes, incluindo hospedagem de site próprio para o evento, geração de relatórios e exportação de dados para integração com o sistema de cronometragem;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

- Fornecer sistema de cronometragem eletrônica por chip descartável para até 400 participantes, incluindo equipamentos, antenas, câmeras, software de processamento, operação técnica, montagem e desmontagem da estrutura necessária para apuração dos resultados;
- Disponibilizar sistema de contingência para controle manual dos tempos em caso de falha operacional do sistema eletrônico;
- Garantir a divulgação dos resultados durante e após o evento, incluindo disponibilização eletrônica dos resultados oficiais e envio de informações aos participantes;
- Disponibilizar equipe completa de coordenação, organização e operação do evento, composta por profissionais qualificados para montagem, execução e desmontagem das estruturas necessárias;
- Disponibilizar coordenador geral responsável pelo gerenciamento das atividades e narrador para condução das largadas, chegadas e cerimônias de premiação;
- Disponibilizar no local profissionais para acompanhamento técnico das atividades esportivas;
- Fornecer pórtico de largada e chegada, estruturas infláveis, tendas operacionais, grades de contenção, mesas, cadeiras, estruturas metálicas para banners e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do evento;
- Realizar a elaboração, conferência, demarcação, sinalização e acompanhamento dos percursos das modalidades da ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB) utilizando placas indicativas, cones, marcações visuais e demais elementos necessários para orientação dos atletas e segurança da competição;
- Disponibilizar mapas, arquivos digitais dos percursos e demais materiais técnicos necessários para orientação dos participantes;
- Realizar a organização, montagem e entrega dos kits aos atletas inscritos;
- Disponibilizar pontos de hidratação em quantidade compatível com o número de participantes e extensão dos percursos, incluindo fornecimento de água potável, copos descartáveis e gelo;
- Fornecer alimentação aos participantes conforme planejamento do evento, incluindo café da manhã e suplementação esportiva quando prevista;
- Fornecer medalhas personalizadas para todos os participantes concluintes e troféus personalizados para as categorias e colocações definidas pela Administração Municipal;
- Disponibilizar cobertura fotográfica e audiovisual completa do evento, incluindo filmagem aérea por drone, registros em vídeo e entrega de material digital para utilização institucional pelo Município;
- Fornecer crachás de identificação para colaboradores e equipe operacional envolvida na execução do evento;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

- Garantir a execução dos serviços observando as normas de segurança, regulamentos esportivos aplicáveis e demais legislações pertinentes;
- Cumprir rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e demais normas aplicáveis à execução contratual;
- Manter conduta ética, profissional e compatível com a natureza esportiva, educacional e social do evento promovido pela Administração Municipal.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- Disponibilizar previamente todas as informações necessárias para execução do evento;
- Definir a programação oficial, cronograma e demais diretrizes operacionais;
- Disponibilizar os locais necessários para realização das atividades;
- Disponibilizar veículos e motoristas para apoio na demarcação dos percursos, quando necessário;
- Definir e comunicar à contratada, com antecedência adequada, a data oficial de realização do evento, bem como os horários, cronograma e demais informações necessárias à execução contratual.
- Disponibilizar ambulância municipal de apoio durante a realização do evento;
- Designar servidor responsável pela fiscalização, acompanhamento e atesto dos serviços, sendo o Fiscal do Contrato o servidor **Amarildo Aparecido dos Santos**;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual;
- Comunicar formalmente eventuais irregularidades verificadas;
- Solicitar correções, substituições ou complementações quando necessário;
- Efetuar os pagamentos devidos conforme as condições estabelecidas contratualmente.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- Executar integralmente os serviços conforme este Termo de Referência, proposta apresentada, contrato firmado e determinações da fiscalização municipal;
- Disponibilizar toda a estrutura operacional, técnica, logística, esportiva e administrativa necessária à realização do Eventoda ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (MTB);
- Disponibilizar sistema eletrônico para inscrições dos participantes, incluindo hospedagem da



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

plataforma, gerenciamento dos dados e exportação das informações para integração com o sistema de cronometragem;

- Fornecer sistema de cronometragem eletrônica por chip descartável para até 400 participantes, incluindo equipamentos, software, antenas, câmeras, operação técnica, montagem e desmontagem da estrutura necessária;

- Disponibilizar sistema de contingência para controle manual dos tempos e resultados em caso de falhas operacionais dos equipamentos eletrônicos;

- Disponibilizar equipe operacional mínima de 16 profissionais para montagem, realização e desmontagem do evento;

- Disponibilizar coordenador geral responsável pela organização e gerenciamento integral das atividades;

- Disponibilizar narrador para condução das largadas, chegadas, divulgação de resultados e cerimônia de premiação;

- Elaborar, conferir, demarcar, sinalizar e monitorar os percursos das modalidades de Corrida de Rua e Mountain Bike, incluindo fornecimento dos arquivos digitais e materiais de orientação aos participantes;

- Fornecer e instalar todas as estruturas previstas na contratação, incluindo pódio de largada e chegada, infláveis, tendas, grades de contenção, mesas, cadeiras, treliças metálicas, equipamentos de sonorização e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do evento;

- Disponibilizar pontos de hidratação em quantidade suficiente para atendimento dos participantes durante todo o percurso e na área de chegada;

- Fornecer água, gelo, alimentação de apoio, suplementação esportiva e demais insumos previstos para atendimento dos atletas;

- Fornecer medalhas personalizadas para todos os participantes concluintes e troféus personalizados para as categorias e colocações definidas pela Administração Municipal;

- Disponibilizar cobertura fotográfica e audiovisual completa, incluindo filmagem terrestre e aérea por drone;

- Entregar ao Município todo o material fotográfico e audiovisual produzido durante o evento, em formato digital apropriado para utilização institucional;

- Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança, a regularidade ou a qualidade da competição;

- Substituir imediatamente profissionais, equipamentos ou estruturas que apresentem falhas, defeitos ou desempenho inadequado;

- Corrigir, sem ônus adicional ao Município, quaisquer irregularidades apontadas pela fiscalização;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

- Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução contratual;
- Responder integralmente pelos danos eventualmente causados ao Município, aos participantes ou a terceiros durante a execução do objeto;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- Zelar pela qualidade, eficiência, segurança e perfeita execução dos serviços contratados.

3.3. DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual, especialmente nos casos de:

- Atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- Descumprimento das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- Inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- Não disponibilização da estrutura, equipamentos, sistemas ou equipes exigidas para realização do evento;
- Falhas nos sistemas de inscrições, cronometragem ou processamento de resultados que comprometam a regularidade da competição;
- Ausência ou deficiência da cobertura securitária exigida para os participantes;
- Falhas na sinalização ou demarcação dos percursos que possam comprometer a segurança dos atletas;
- Descumprimento dos cronogramas estabelecidos para montagem, execução ou desmontagem das estruturas;
- Subcontratação não autorizada;
- Paralisação, abandono ou execução irregular dos serviços;
- Não correção das irregularidades apontadas pela fiscalização;
- Apresentação de documentação falsa ou informações inverídicas;
- Descumprimento das determinações emitidas pela fiscalização municipal.

A contratada será previamente notificada, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Em caso de extinção contratual motivada, poderão ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, retenção de valores, apuração de prejuízos, execução de garantias eventualmente prestadas e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a realização de um evento esportivo com elevado padrão de organização, planejamento e execução, atendendo a todas as exigências técnicas e legais aplicáveis. Busca-se proporcionar aos participantes uma experiência segura, bem estruturada e satisfatória, com suporte adequado em todas as etapas, desde a inscrição até o pós-prova.

Almeja-se garantir a precisão na cronometragem e a total transparência na apuração e divulgação dos resultados, assegurando confiabilidade e credibilidade ao evento. Espera-se também promover ampla participação da comunidade e de atletas

de diferentes níveis, incentivando a prática esportiva, a inclusão social e a adoção de hábitos saudáveis.

Pretende-se disponibilizar infraestrutura adequada, com logística eficiente, suporte técnico completo e correta sinalização dos percursos, de modo a reduzir riscos e proporcionar segurança e fluidez durante toda a realização da prova. Além disso, busca-se assegurar a entrega organizada dos kits e das premiações, respeitando prazos e critérios previamente estabelecidos.

Outro resultado esperado é a realização de cobertura e divulgação do evento, ampliando sua visibilidade e alcance institucional. Espera-se ainda fortalecer a imagem do município como incentivador do esporte e da promoção de eventos de qualidade, bem como estimular o turismo esportivo e a movimentação econômica local.

Por fim, pretende-se alcançar elevado nível de satisfação dos participantes, da equipe organizadora, dos patrocinadores e de todos os envolvidos, consolidando o evento como referência positiva e contribuindo para sua continuidade em futuras edições.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo consulta ao PNCP, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, atas de registro de preços, sítios eletrônicos especializados e cotações junto a empresas atuantes no segmento de organização de eventos esportivos.

Para composição do valor estimado foram considerados todos os custos necessários à execução integral do objeto, abrangendo sistema de inscrições, divulgação do evento, cronometragem eletrônica por chip, coordenação técnica, arbitragem, equipe operacional, montagem e desmontagem de estruturas, medalhas, troféus, alimentação, hidratação, cobertura fotográfica e audiovisual, filmagem aérea por drone, demarcação e sinalização dos percursos, logística operacional, transporte, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas inerentes à execução contratual.

Foram obtidas as seguintes referências de preços:

Após análise das propostas e observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 26.779,30 (vinte seis mil setecentos setenta nove reais e trinta centavos)**, correspondente ao **menor preço** obtido na pesquisa de mercado, considerado compatível com os valores praticados para serviços de mesma natureza e complexidade.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

O valor apurado servirá como parâmetro para instrução do processo de contratação por dispensa de licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal e à adequada aplicação dos recursos públicos.

6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de Recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Objeto.

A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas: RECURSO MUNICIPAL.

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0603427812003020323390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0603427812003021083390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Godoy Moreira, 02 de julho de 2026.

Amarildo Apareci dos Santos
Secretário Municipal de Esportes